PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

BARRINHA

Estado de São Paulo

L E I Nº 3 7 7

de 29 de Setembro de 1.971

"Abre Crédito Suplementar de Cr$ 122.550,00"

KOITI HIROTANI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar de Cr$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinco-enta cruzeiros), necessários à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

3.1. Gabinete do Prefeito

313.0.02 - Material de consumo - acessór. de veiculos, maquinas etc. . . . . Cr$ 1.000,00

313.0.02 - Serviços de Terceiros - rep. adapt.cons. de veiculos. . . . . Cr$ 1.200,00

3.2. Junta de Serviço Militar

312.0.02 - Material de Consumo- 0200- Mater. de exped. Cr$ 250,00

313.0.02 - Serv. de Terceiros-0200- passag.transp. etc. 150,00

5.3. PREFEITURA

312.0.02 - Mat. de Consumo.- 2000-Impr.e art.expediente 1.200,00

0300-Art.hig. e conserv. Cr$ 500,00

1700-Outr.mat. de consumo Cr$ 1.000,00

9.1- Tesouraria

313.0.11 - Serv. Terceiros- Passag.transp.e out.desp. Cr$ 450,00

12.4- Contadoria

312.0.16 - Mat. de Consumo -o2oo-Impres.eout.art. exped 500,00

16.2- Educação e Cultura - Parque Inf. Municipal

312.0.61 - Mat. Consumo-0200-Impres.art.hig. e limpesa 200,00

17.2. Ensino Primário- Escolas Municipais

311.1.61. Pessoal -o5oo-Gratif.cosinh. da Sopa Escolar 1.200,00

20.5. Movim. Brasil.de Alfabetização

311.1.61- Pessoal- olol-vencimentos de professores... Cr$ 1.600,00

314.0.61- Encargos Diversos-1600- outros encargos.... Cr$ 2.500,00

24.9- Escola Municipal de Datilografia

313.0.63- Serv. Terc.- 1600- aluguel de predio..... Cr$ 600,00

27.1.- SAUDE - Assist. Médico Hospitalar

313.0.71 -Serv. de Terceiros-0600- repar. e ref.da ambul. 2.300,00

29.1- Bem Estar Social- Diversos

321.5.89- Auxilio a indigentes e desvalidos. . . . . Cr$ 1.800,00

30.2- Salário Familia

325.0. Salario Familia de pessoal da Ativa..... Cr$ 1.000,00

31.1. Serviços Urbanos- Serv.Agua e Esgoto

411.3.91- Obras Públicas- Serv. de água e Esgoto. . . Cr$ 80.000,00

33.3. Iluminação Pública

313.0.93- Serv. de Terceiros- Ilumin.conf. contr.0400 Cr$ 19.000,00

34.4. Ruas e Avenidas

313.0.94- Serv. de Terceiros-0600- Rep. e Ref.de veic. 2800, 00

38.8- Cemitério

313.o.97- Serviços de Terceiros- 1700-Rep. e Ref. do Cemitério. . . . . Cr$ 700,00

40.10. Reparações Diversas

312.0.99- Mat. de Consumo- Div.Mat. de consumo. . . . Cr$ 1.900,00

313.0.99 -Serv. de Terceiros- Outr.serv. de terceiros Cr$ 1.000,00

Soma..... Cr$ 122.550,00

segue fls. 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

BARRINHA

Estado de São Paulo

Lei nº 377 . f.s 2

Artigo 2º- Para ocorrer com o presente Crédito a Prefeitura utilizará dis recursos do saldo financeiro verificado no exercicio anterior e o restante à conta do excesso de arrecadação.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Barrinha. 29 de Setembro de 1.971

O Prefeito Municipal

Koiti Mirotani